

## ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

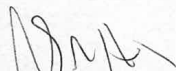
2014/2015

**ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** que entre si celebram, de um lado o SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DO ESTADO DA BAHIA, e do outro lado, o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE VERA CRUZ SEC-BA, COM ABRANGENCIA INTERMUNICIPAL E BASE TERRITORIAL NOS MUNICIPIOS DE ITAPARICA, NAZARÉ E SALINAS DA MARGARIDA, neste ato representado por seus Presidentes e a Delegada Distrital do SINDILOJAS/BA nos Municípios de Vera Cruz, Salinas da Margarida, Itaparica e Nazaré, devidamente autorizados por suas assembléias, mediante as clausulas da Convenção Coletiva de Trabalho em vigor, firmada em 14 de Agosto de 2014, conveniando outras condições de Trabalho.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DIA DO TRABALHADOR COMERCARIO** – neste ano de 2014, a 4ª segunda-feira do mês de outubro dia 27 de outubro de 2014 será considerado "Dia do Trabalhador Comerciário não havendo trabalho, sem prejuízo para a remuneração, nem do repouso semanal remunerado. Para o Município de Nazaré, o referido feriado acontecerá na segunda feira de carnaval, como compensação em decorrência de situação atípica no comércio daquela cidade.

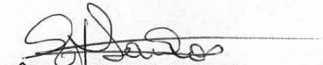
**CLAUSULA SEGUNDA** – permanecem inalteradas as demais clausulas da presente Convenção Coletiva de Trabalho ora aditada.

Vera Cruz, 11 de Setembro de 2014



PAULO MOTTA

Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comercio do Estado da Bahia



CÂNDIDO FERREIRA SANTOS

Presidente do Sindicato dos Empregados no Comercio de Vera Cruz, SEC-BA com abrangência intermunicipal e base territorial nos Municípios de Itaparica, Salinas da Margarida, e Nazaré.



LENISE MIRIAN FERREIRA

Delegada Distrital do Sindilojas